



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal  
Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima  
Câmara Recursal da 1ª Câmara de Julgamento

ATA DE REUNIÃO

ATA CEEEXT N° 11/2021 – Câmara Recursal de **Rondônia**

**Reunião da Câmara Recursal da Comissão Especial dos ex-Territórios de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEEXT – Decreto n° 10.020, 17 de setembro de 2019**

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas e quarenta e cinco minutos, foi aberta reunião, realizada de forma virtual, pelo Presidente da Câmara Recursal com a presença dos demais membros, nomeados pela Portaria SEDGG/ME N° 2258, de 24 de fevereiro de 2021, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital.

Em consonância com as atribuições previstas no Regimento Interno da CEEEXT, aprovado pela Portaria n° 13.278, de 29 de maio de 2020, e nos termos da Portaria Normativa n° 384, de 11 de janeiro de 2021, deliberou-se pelo julgamento dos recursos interpostos contra decisões proferidas pela Câmara de Julgamento de Rondônia, nos moldes do art. 4° do Decreto n° 10.020/2019, em **10 (dez) processos** oriundos do Estado de Rondônia e de seus Municípios, relacionados abaixo.

Pelo **não conhecimento** do recurso – 5 processos:

INTERESSADO	PROCESSO	MOTIVAÇÃO	EXIGÊNCIA LEGAL
<b>FRANCISCO BARROS FILHO</b>	04093.003198/2013-75	Recurso apresentado após o prazo estipulado	Art.59 da Lei 9784 e art. 59 da Portaria 384
<b>LUIZA DE SOUZA GAIA DO NASCIMENTO</b>	04093.003198/2013-75	O recurso foi apresentado após o prazo estipulado e não atacou as razões do indeferimento.	Art.59 da Lei 9784 e art. 59 da Portaria 384 Inciso. IV do art. 61 da Portaria 384/2021
<b>MARIA EUNICE BLANK</b>	04093.004313/2013-29	Recurso apresentado após o prazo estipulado	Art.59 da Lei 9784 e art. 59 da Portaria 384
<b>MARIA HULDA REIS</b>	04093.019023/2013-80	Recurso apresentado após o prazo estipulado	Art.59 da Lei 9784 e art. 59 da Portaria 384
<b>ZIZA MARIA DE SOUZA MACEDO</b>	04093.001545/2013-25	O recurso não atacou a razão do indeferimento	Inciso. IV do art. 61 da Portaria 384/2021

Pela **devolução de prazo para apresentação de recurso** diante ausência de notificação válida - 1 processo

INTERESSADO	PROCESSO	MOTIVAÇÃO	EXIGÊNCIA LEGAL
MARIA ARACI PEDROSA	04093.003198/2013-75	A interessada não foi notificada do inteiro teor do voto de indeferimento	Art.50 da Portaria 384/2021

Pelo **não conhecimento do recurso e envio do processo para a Câmara de Julgamento** para que seja feita nova análise com base na instrução normativa SGP/SEDGG/ME nº 44, de 20 de abril de 2021 – 4 processos:

INTERESSADO	PROCESSO	MOTIVAÇÃO	EXIGÊNCIA LEGAL
ALTINA FRANCISCA DOS SANTOS	04093.006711/2013-80	O processo deve ser novamente analisado pela Câmara de Julgamento com base na IN 44/2021, que regulamentou a transposição de aposentados	Inciso II do Art. 69 da Portaria 384/2021
MARIA ANTONIA FURLAN	04093.003702/2013-37	O processo deve ser novamente analisado pela Câmara de Julgamento com base na IN 44/2021 que regulamentou a transposição de aposentados	Inciso II do Art. 69 da Portaria 384/2021
MARIA AUGUSTA MOURA DOS SANTOS	04093.015442/2013-42	O processo deve ser novamente analisado pela Câmara de Julgamento com base na IN 44/2021 que regulamentou a transposição de aposentados	Inciso II do Art. 69 da Portaria 384/2021
RAIMUNDA ALVES DE SOUZA BRASIL	04093.003053/2013-74	O processo deve ser novamente analisado pela Câmara de Julgamento com base na IN 44/2021 que regulamentou a transposição de aposentados	Inciso II do Art. 69 da Portaria 384/2021

Após deliberação, os votos foram aprovados pelos membros da Câmara Recursal integrantes do julgamento. Ao final, determinou-se a notificação dos interessados. Nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada.



Documento assinado eletronicamente por **Amado José Bueno Netto**, **Presidente da Comissão**, em 30/08/2021, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Ramires Kairala de Oliveira, Membro de Câmara**, em 30/08/2021, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Renata Guedes, Membro de Câmara**, em 30/08/2021, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **João Victor Criscolo Batista Camara, Membro de Câmara**, em 30/08/2021, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Ferreira Souza, Membro de Câmara**, em 30/08/2021, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18313823** e o código CRC **D6DFDD0B**.

---